



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO n.º 140/2025** DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- MG E **TS CLINICA MÉDICA EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 22.679.153/0001-40, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, Centro, CEP 39.300-000 em nome de seu Prefeito Municipal, isento de Inscrição Estadual, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Francine Mendes Nobre Almeida, brasileira, casada, portadora do CPF nº 041.325.296-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **JUELCINA BRAGA MOTA SALES** Portadora do CPF nº 035.144.426- 22 e CAF N.º MG062024.01.001621458 residente à Fazenda Caatinga/Bom Jesus, s/n.º, na cidade de São Francisco/MG membro do **GRUPO INFORMAL DE MULHERES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, retifica o presente contrato em razão de erro material no referido processo.

## Cláusula quinta – DO PREÇO

A cláusula quarta do respectivo contrato, serão retificados os itens 02 e 15 em razão de erro material nos calculos apresentados, que ficará da seguinte forma:

Item Inicialmente Contratado. “Onde se lê”:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Abobrinha Verde - de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	60	4,77	424,77
15	Couve Folha - de primeira qualidade; tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica atóxica, com as características organolépticas mantida. Peso Mínimo 250 g.	MAÇO	107	4,78	511,46

Juelcina



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

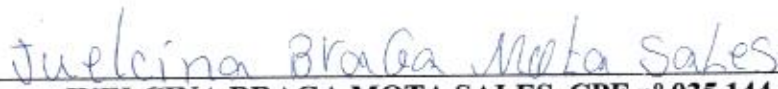
Item retificado. “Leia-se”:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Abobrinha Verde - de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	60	4,77	286,20
15	Couve Folha - de primeira qualidade; tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica atóxica, com as características organolépticas mantida. Peso Mínimo 250 g.	MAÇO	101	4,78	482,78

Ressalta se que o valor global do contrato inicialmente era de **R\$ 4.526,84 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, com a retificação do **item 02 e 15**, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 4.359,59 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

São Francisco - MG, 09 de setembro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG  
Francine Mendes Nobre Almeida – Sec. Mun. de Educação  
CONTRATANTE

  
JUELICINA BRAGA MOTA SALES CPF nº 035.144.426-22  
CAF Nº MG062024.01.001621458 – Grupo Informal de Mulheres

TESTEMUNHAS:

1



2

